

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESCLARECIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2017

A Pregoeira deste TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em atendimento aos pedidos de esclarecimentos apresentados pela empresa **TECZAP**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 076/2017**, torna público para conhecimento dos interessados, as seguintes informações:

Questionamento 01: Termo de referência exige Gabinete tipo rack padrão 19 polegadas com altura de 1U. Sabendo-se que em servidores 2U o espaço para circulação do ar e ventilação é maior, serão aceitos servidores com tamanho 2U. Nosso entendimento está correto?

Resposta 01:

NÃO está correto o entendimento. Em várias localidades o Rack possui espaço restrito, por isso a necessidade de apenas 1U.

Questionamento 02: PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: “A entrega do objeto solicitado será em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato,..”. Neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos “padrão de mercado” que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte, cujos prazos somados resultam, em média, em 45 (quarenta e cinco) dias desde o recebimento do pedido até a entrega ao cliente, prazo este incompatível com o prazo máximo de entrega estabelecido em Edital. Se o fornecedor possuísse todos os insumos em fábrica no momento do recebimento do pedido seria possível realizar a entrega dos equipamentos em 10 (dez) dias contados, contudo, diante disto, se torna totalmente inviável e arriscado para o fornecedor manter insumos em estoque. Por todo o exposto, e para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em 30 (trinta) dias

Resposta 02:

Não há necessidade de estender o prazo, caso haja algum imprevisto a empresa poderá solicitar a prorrogação do prazo de entrega, mediante justificativa fundamentada e aceita pelo gestor da contratação.

Goiânia, 07 de dezembro de 2017.

THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Pregoeira